

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

### TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO UFES Nº 46/2014 CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO  
SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.**

**Processo nº 23068.018767/2013-39**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Profº **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO:** o despacho do Coordenador do Projeto, constante à fl. 300 dos autos em epígrafe, solicitando a inclusão de um fiscal adjunto ao contrato.

Em face do exposto, deverá ser alterada na **CLÁUSULA QUINTA - DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**

Onde se lê:

5.3 - A Fiscalização do presente Contrato será efetuada pela Prof. **Maximilian Serguei Mesquita**, Matrícula SIAPE nº 1560583, CPF/MF 150.077.328-00, lotado no Departamento de Engenharia e Tecnologia do CEUNES da CONTRATANTE.

Leia-se:

5.3 - A Fiscalização do presente Contrato será efetuada pela Prof. **Maximilian Serguei Mesquita**, Matrícula SIAPE nº 1560583, CPF/MF 150.077.328-00, lotado no Departamento de Engenharia e






UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

Tecnologia do CEUNES da CONTRATANTE, bem como pelo fiscal adjunto, Sra. Déborah Provetti Iscardini Nacari, Matrícula SIAPE nº 1656212, CPF nº 867.322.007-63.

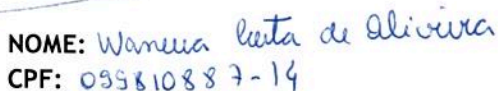
**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória, ES, 21 de julho de 2014.

  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES

  
**GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

  
**NOME:** Waneuca Costa de Oliveira  
**CPF:** 099810887-14

  
**NOME:** Fundação Espírito Santense de Tecnologia  
**CPF:** Sandra Minan Silva  
Gerente Administrativo  
CPF: 009.699.067-56

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como **Fiscal adjunto** do Contrato, conforme consta na Cláusula Quinta do instrumento original:

  
**DÉBORAH PROVETTI ISCARDINI NACARI**  
SIAPE nº 1656212  
CPF nº 867.322.007-63

